



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 520

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TERESENSE.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadão tereense" ao doutor INIZ SERAFIM DE MENEZES, por reais serviços de relevância prestados a este município no setor rodoviário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa,
em 9 de outubro de 1969.-

Augusto Flávio Salgado Presidente
